



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 85

QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

Pág. 97 de 99

Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025.

Vila Flores, 07 de Maio de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal de Vila Flores.

EDITAL Nº 126, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025.

[Ver consolidado](#)

**CONVOCA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
007/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocado(a), a contar da presente data, o seguinte candidatos(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025, para o seguinte cargo:

Auxiliar de Educação Infantil- 40 horas		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Gabrielly Franco Gatti	2º	38

II – A contar da data de convocação, o(a) candidato(a) possui prazo de 02 dias, prorrogável uma única vez, a critério da administração, para admissão, o que, em contrário, causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 11.1 e seguintes do Edital n.º 110/2025 do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025.

III – A contratação para a função só lhe será deferida após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos subitens 11.1.1 a 11.1.4 do Edital n.º 110/2025 do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2025.

Vila Flores, 07 de Maio de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal de Vila Flores.

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **o1V8h6ZsyVBRFqJ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 85

QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

Pág. 98 de 99

Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 144/2025 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ESTADIA TEMPORÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2553/2022.

Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Encanto da Villa Hotel Ltda, CNPJ: 21.902.673/0001-07.

Data: 06/05/2025.

Processo de Dispensa nº 145/2025 - AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES PARA HOMENAGEM PÓSTUMA À SENHORA ELENA CONTE ANTONIOLLI.

Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Funerária Tedesco Ltda, CNPJ: 88.465.588/0001-08.

Data: 06/05/2025.

Vila Flores, 07 de maio de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **o1V8h6ZsyVBRFqJ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 85

QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

Pág. 99 de 99

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 136/2025 - AQUISIÇÃO DE PLACAS EM IMPRESSÃO UV, SOBRE ACM, PARA HOMENAGEM AO PREFEITO E AOS EX-PREFEITOS DE VILA FLORES.

Valor total: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA, CNPJ: 46.494.062/0001-06.

Data: 07/05/2025.

Vila Flores, 07 de maio de 2025.

OZIEL ZOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 07 de Maio de 2025 às 17:32:14



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **o1V8h6ZsyVBRFqJ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

